



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 389/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 97/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 716171, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.899.174-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 668.943.609-87, admitida em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 fevereiro 2024  
DE N.º 12950  
UBUARAMA 20 102 2024  
Obuse  
DIVISÃO DE ATOS DE REGISTRO